PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PMJ

LEI Nº 1.490/97

Dá nome à Rua Seis (06), no Bairro Alto da Maravilha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia,

faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - A Rua acima descrita passará a chamar-se Rua CÉLIA MARIA DE JESUS.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABIMETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 28 de maio de 1997.

RIVADÁVIO ESPÍNOLA RAMOS
Prefeito Municipal

EURICO MENEZES REGIS SERAFIM
Chefe de Gabinete

JOSÉ NAUTO REIS
Procurador Geral do Município